



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.camarabebedouro.sp.gov.br - email: camara@camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 387/2007

Concede Gratificação na forma que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

RESOLVE: conceder 120% (cento e vinte por cento) de gratificação a servidora **Ivete Spada Leite – Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro**, referência 17 (dezesete), nos termos do Artigo 158 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 201, de 08 de novembro de 2001.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de Julho de 2007.


EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 20 de Julho de 2007.


IVETE SPADA LEITE
DIRETORA LEGISLATIVA


LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

“Deus Seja Louvado”

1